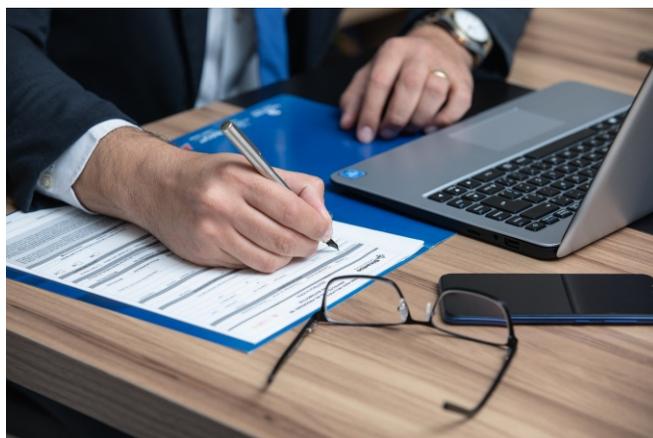


OAB ingressa contra TJRJ pelo pagamento de precatórios

Informamos que a Comissão Federal da Ordem dos Advogados do Brasil ingressou com Pedido de Providência contra decisão do presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Administrativo nº00000083/2020, na qual deferiu a suspensão dos pagamentos de precatórios do Estado em decorrência do novo coronavírus.

Ocorre que a decisão se traduz em ato de natureza administrativa e constitui afronta literal à Constituição Federal da República, ao mesmo tempo em que se mostra incompatível com as atribuições de competências do Tribunal de Justiça.



Mais grave que isto, decisões como esta representam "moratória da moratória" em benefício dos entes devedores em detrimento dos direitos dos credores, por período incerto, enquanto durar a situação de calamidade pública.

No momento a Comissão está despachando com o Corregedor do CNJ sobre a liminar para que não ocorra suspensão dos pagamentos do Estado, a fim de assegurar o integral cumprimento da Constituição Federal, bem como as disposições da Resolução 303/2019.

O GAE, através de seu sócio-fundador, Eduardo Gouvêa, que é componente da Comissão, está tomando todas as medidas necessárias para a imediata arrecadação dos recursos necessários e pagamento dos precatórios judiciais.

Atraso de precatórios x Direitos humanos

Você sabia que a demora no pagamento de precatórios é uma violação a um direito humano? O Pacto de São José da Costa Rica, que foi ratificado no Brasil, prevê que "toda pessoa tem direito a um recurso simples e rápido" perante a justiça (artigo 25). Nossa Constituição também determina que os processos judiciais devem ter duração razoável (artigo 5, inciso LXXVIII). A União, estados e municípios brasileiros que demoram demasiadamente a pagar precatórios podem ser denunciados à Corte Interamericana de Direitos Humanos, que tem o poder de pressionar o Estado brasileiro para finalmente pagar o que é devido.

Infelizmente, ainda existe grande leniência de muitas autoridades do nosso poder público com a demora no pagamento dos precatórios, mas com esforço e determinação temos conseguido sucessivas vitórias. Desta forma, estamos estudando a possibilidade de levar nosso pleito à Corte Interamericana de Direitos Humanos para garantir que o Estado brasileiro finalmente pague o que é devido aos titulares de precatório.

Estamos sempre à disposição para melhor atendê-los.